

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 239/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 222, DE 22 DE JANEIRO DE 2018 PARA ANALISTAS JURÍDICOS MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 35, de 18 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER

Promoção Horizontal por Mérito ao Analista Jurídico Municipal abaixo relacionado, em conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar nº 222, de 22 de janeiro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 2.182 de 19 de agosto de 2019, a contar de 1º de outubro de 2020:

- PAULO HENRIQUE SOARES PEREIRA, matrícula 10958, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Jurídico Municipal, 3ª Categoria, da Classe A para a Classe B.

Corumbá, MS, 22 de outubro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 35 DE 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 9de06c60**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>